



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3917/2015

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ESPORTIVA DE CAPOEIRA DE
GUARAPARI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE CAPOEIRA DE GUARAPARI**.

Art. 2º. O Estatuto Social e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ** serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 18 de junho de 2015.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 053/2015
Autoria do PL nº. 053/2015: Vereador MANOEL FERREIRA COUTO
Processo Administrativo Nº. 10.894/2015

| |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI |
| GUARAPARI-ES |
| EM: 24 JUN. 2015 |
| PROTOCOLO |
| 1308 |
| Nº |